



Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 225

DECRETA LUTO OFICIAL

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

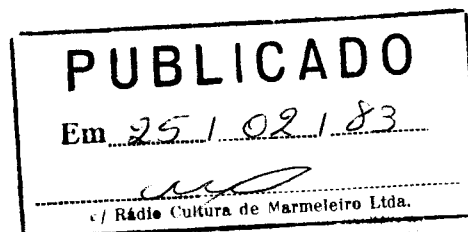
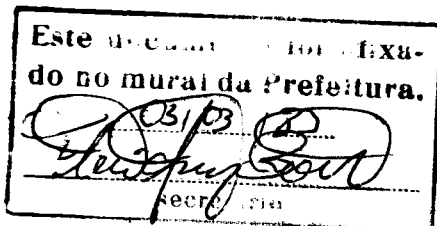
Considerando o súbito desaparecimento do funcionário, de saudosa memória, Ignacio Felipi:

RESOLVE :

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, -
hastecendo-se a bandeira do município a meio-pau.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir -
de vinte e cinco do mês de fevereiro de 1.983.-

Juvenal Ghettino
Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal



Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste